

PLANO ESTRATÉGICO PLURIANUAL
2018 - 2020



FICHA TÉCNICA:

Título: Plano Estratégico da RELOP: 2018-2020

Coordenação: Secretariado Permanente da RELOP (ERSE)

Equipa: Direção da RELOP (Presidente, Vice-Presidente e Diretor Executivo)

Processo de aprovação:

Remessa à Direção da RELOP: 02/05/2018

Remessa à Assembleia Geral: 04/05/2018

Aprovação pela Assembleia Geral: 22/05/2018

ÍNDICE

- 1. Nota Introdutória**
- 2. Enquadramento**
- 3. Identidade Organizacional**
 - 3.1 Missão**
 - 3.2 Objetivos**
 - 3.3 Valores**
 - 3.4 Estrutura Orgânica**
- 4. Plano Estratégico para 2018 - 2020**
 - 4.1 Prioridades Estratégicas e Atividades**
 - 4.1.1 Consolidação**
 - 4.1.2 Sustentabilidade**
 - 4.1.3 Cooperação e Partilha**
 - 4.1.4 Capacitação**
 - 4.1.5 Relações Internacionais**
 - 4.2 Acompanhamento**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A língua é, sem dúvida, um laço importante na relação entre pessoas, sociedades e nações. Os Países de Língua Oficial Portuguesa, abreviadamente designados PALOP, partilham esta herança histórica, que se estende as experiências, princípios e interesses comuns e tal afinidade sente-se igualmente no setor energético, nomeadamente na sua regulação.

O setor energético, cuja atividade configura um serviço público de caráter vital para a dinamização do desenvolvimento económico e social, assenta tipicamente em infraestruturas de capital intensivo e longo período de maturação incluindo uma parcela de investimentos irreversíveis.

A esta complexidade, devem ainda, ser tidos em consideração os desafios e as pressões da atualidade, com destaque para as preocupações ambientais, alargamento do acesso e a segurança de abastecimento, bem como os impactos de desenvolvimentos tecnológicos, o que exige enquadramento e robustez regulatória.

Cientes da necessidade de aperfeiçoamento contínuo da função regulatória, através da cooperação entre entidades congéneres, nós, as entidades reguladoras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, estabelecemos, em maio de 2008, a Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), como uma plataforma permanente de facilitação, fomento e partilha do conhecimento e das experiências, na perspetiva de promover o desenvolvimento continuado dos nossos mercados energéticos e, acima de tudo, do nosso desempenho enquanto responsáveis pela regulação e supervisão com a finalidade de propiciar o funcionamento eficiente dos mesmos.

O presente Plano Estratégico traduz o resultado do trabalho dos últimos dez anos desta colaboração e marca o início de uma nova etapa na dinâmica da nossa cooperação decorrente da decisão tomada pelos membros da RELOP em outubro de 2017, de torná-la uma associação com personalidade jurídica, sem fins lucrativos,

traduzindo a firme vontade de intensificar e aprofundar as relações previamente estabelecidas.

Na qualidade de Presidente da RELOP para o biénio 2018-2019, é com imensa honra e prazer que apresento este plano estratégico plurianual, através do qual a RELOP propõe empenhar-se em cinco pilares estratégicos, a saber: consolidação, sustentabilidade, cooperação e partilha, capacitação profissional dos seus quadros e o estreitamento de relações internacionais com outros organismos relevantes para a persecução dos objetivos da RELOP.

O envolvimento de todos os membros da RELOP, neste processo foi, e continuará a ser, fundamental, pelo que merece o nosso maior apreço.

A todos aqueles cuja contribuição neste processo foi, e será, fator decisivo do engrandecimento da nossa organização manifestamos igualmente o nosso reconhecimento. Bem-haja a RELOP.

Guilherme Luis Mavila
Presidente da Direção da RELOP

2. ENQUADRAMENTO

A RELOP – Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa foi constituída a 29 de maio de 2008, em Lisboa, pelos cinco reguladores de energia de Portugal, Angola, Brasil e Cabo Verde, no âmbito da Conferência “Regulação de Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa”. De momento conta com onze membros de seis países, acrescentando-se aos seus fundadores Moçambique e São Tomé e Príncipe.

O compromisso assumido pelos seus membros passa por uma contribuição, de forma coletiva, no desenvolvimento do setor nos seus países, focado na partilha de conhecimentos e experiências e no fortalecimento das relações internas e externas.

Com o reconhecimento da importância de uma ligação estreita entre os seus membros, numa base anual, são realizadas uma Assembleia Geral e uma Conferência, permitindo não só realizar o balanceamento do seu percurso realizado até a data do evento, como também a exploração de uma problemática de interesse atual e geral.

No seguimento do reconhecimento da necessidade de aprimorar a cooperação e partilha, no corrente ano de 2018, a RELOP constituiu-se uma entidade com personalidade jurídica, ganhando com esse estatuto, um leque de direitos e deveres, que permitirão, acima de tudo, uma diversificação de fontes de recursos aos quais pode ter acesso, tanto numa vertente temática como financeira.

Em consequência do novo passo dado pela RELOP, e de forma a dar início a um percurso mais diversificado e completo, foi elaborado este plano, procurando demonstrar-se o quão essencial é o estabelecimento de linhas de orientação, facilitando assim a identificação das necessidades mais emergentes da associação, como também o alinhamento dos recursos disponíveis, de forma a corresponder às expectativas dos seus membros.

O processo de planeamento promovido pela Presidência e pelo Secretariado Permanente emerge de um esforço que permita o envolvimento de todos, de forma igualitária, tomando conhecimento das maiores responsabilidades, da sua forma de implementação e as razões que lhes estão subjacentes, aumentando o sentimento de pertença.

As iniciativas enunciadas, pretendem sensibilizar os membros para o contexto de mudança com que nos defrontamos em consequência da alteração do estatuto da Associação, assim como os caminhos que se pretendem trilhar nos próximos anos.

Sem descurar as tradições lusófonas, a RELOP propõe ser uma associação dinâmica, focada no futuro e nos desenvolvimentos do sector energético.

3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

3.1 Missão

A RELOP visa promover a cooperação entre as entidades que tenham atribuições e competências de regulação no sector energético dos países de língua oficial portuguesa, designadamente nos domínios da eletricidade, do gás natural, do petróleo e seus derivados e do biocombustível.

A transformação contínua nos últimos anos do setor energético e da sua regulação económica, o reconhecimento da necessidade de expandir e desenvolver o seu acesso, promovendo a abertura e a concorrência do mercado, a racionalidade e a eficiência do seu funcionamento, impulsionaram as entidades reguladoras a estabelecer uma plataforma de cooperação para facilitar e fomentar a partilha de experiências entre os países que têm um património comum – a língua portuguesa – e tornar possível uma mobilização de investimentos em maior escala.

3.2 Objetivos

A RELOP, em conformidade com os seus Estatutos, é uma associação independente, de carácter técnico-científico e sem fins lucrativos, tendo como objetivo fulcral:

- A cooperação técnica entre os membros, designadamente nos domínios da eletricidade, do gás natural, do petróleo e seus derivados e do biocombustível;
- A formação de pessoal a todos os níveis e o seu intercâmbio entre os membros;
- A transferência de conhecimentos, informações, experiências e estudos nos campos técnico, económico, normativo, jurídico e outros;
- A cooperação em atividades de interesse comum aos seus membros, designadamente nos campos de investigação e desenvolvimento, nos domínios da regulação económica do sector energético;
- A cooperação e troca de informação com outras instituições de regulação afins.

Os objetivos da Associação têm em si subjacente uma vertente interna sem descurar, é certo, a vertente externa. O foco passa assim pelo desenvolvimento das próprias entidades associadas, mas também do seu meio envolvente, ou seja, dos países da sua pertença. O desenvolvimento social, o aperfeiçoamento dos mercados e das regras que os governam, a sua estabilidade, apresentam-se como prioridades na ponderação dos objetivos a serem seguidos e das práticas de implementação.

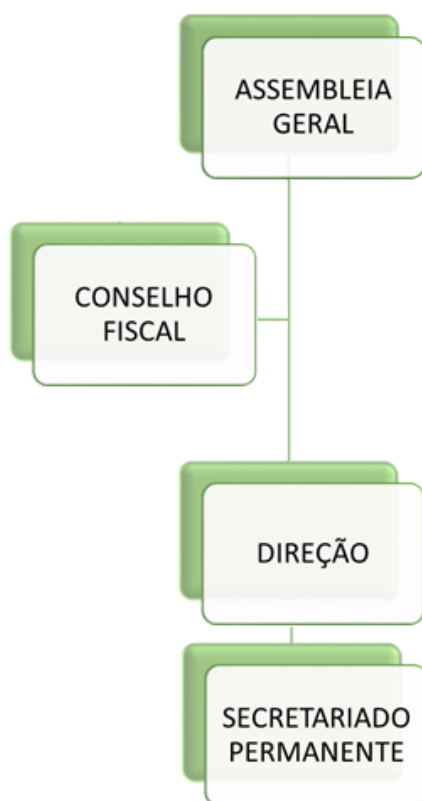
3.3 Valores

A RELOP rege-se por um conjunto de valores que orientam a definição e implementação das suas estratégias na área de energia, nomeadamente:

- Cooperação
- Diálogo
- Ética
- Inovação

- Interação das Culturas
- Tradição Lusófona

3.4 Estrutura Orgânica



4. PLANO ESTRATÉGICO PLURIANUAL (2018-2020)

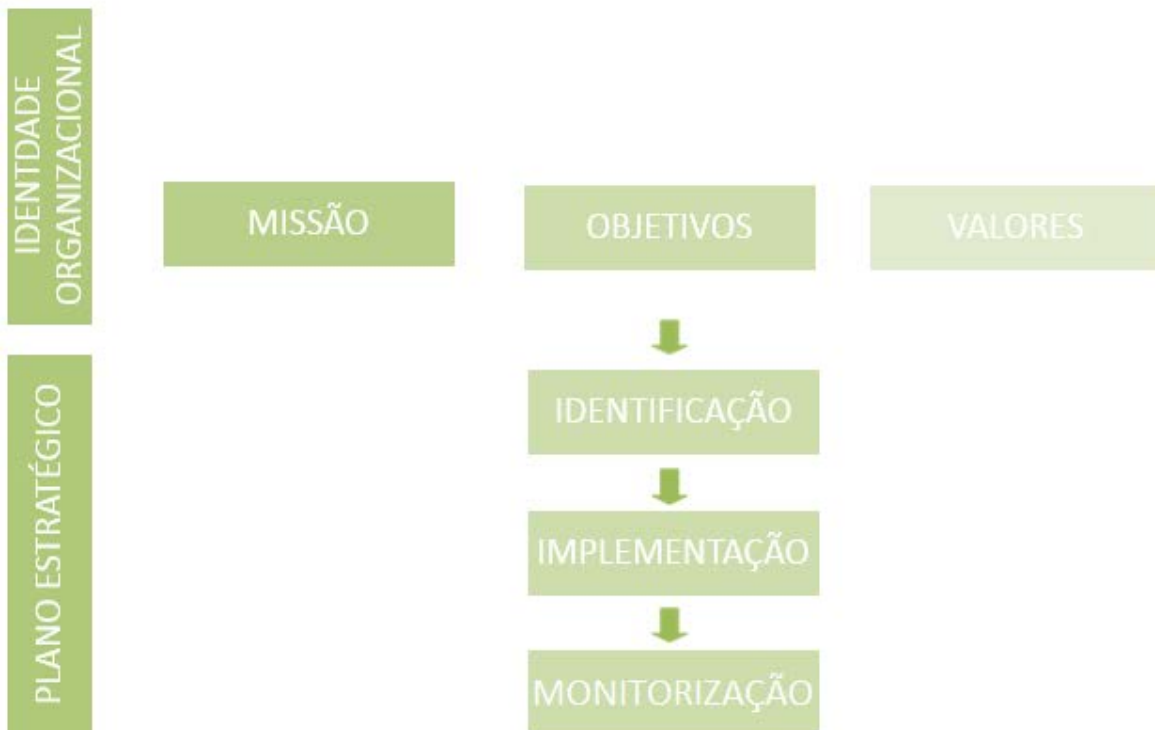
O quadro de definição estratégica contempla três momentos: identificação, implementação e monitorização.

No que ao primeiro diz respeito, este relaciona-se de forma direta com o reconhecimento das prioridades da Associação. Neste sentido, a RELOP determina, que no período de 2018-2020, as suas prioridades estarão focadas nas seguintes

temáticas: Consolidação; Sustentabilidade; Cooperação e Partilha; Capacitação Profissional; Relações Internacionais.

O segundo, focado numa vertente prática, que passe pela seleção de atividades capazes de responder às necessidades prementes da Associação, fruto das prioridades reconhecidas no primeiro momento. Para este efeito, surge o terceiro momento, onde serão criados grupos de trabalho, que de forma voluntária, poderão contribuir e acompanhar, monitorizando, todo o processo de concretização dos projetos propostos.

Com efeito, procura-se, por um lado, dar resposta àquela que é a identidade institucional da Associação, descrita na sua missão, objetivo e valores, mas também intensificar a sua ligação com o meio envolvente, explorando e aproveitando novas oportunidades, aumentando o seu prestígio e projeção, a nível nacional e internacional.



4.1 Prioridades estratégicas e atividades

4.1.1 Consolidação

A RELOP, com o seu novo estatuto de uma Associação com personalidade jurídica, propõe-se promover uma gestão proactiva, racional e rigorosa dos seus recursos, com base em critérios de eficácia e eficiência, incrementando o potencial da Associação nos mais diversos domínios. Em primeiro lugar, a RELOP deverá adequar-se ao seu novo estatuto, assumindo as responsabilidades jurídicas, financeiras e económicas. Igualmente, o novo Secretariado Permanente da associação deverá exercer as suas competências para o bom funcionamento da RELOP, apoiando a implementação das suas atividades e a gestão das ações necessárias para manter eficazmente o Sistema de Informação da RELOP, incluindo a gestão da página Web da Associação.

	Atividade	Descrição	Início	Recursos
1.	Constituição formal e efetiva da nova RELOP	Adequação da Associação com a sua nova estrutura e enquadramento jurídico; incluindo: - Criação do Secretariado Permanente; - Abertura de atividade nas Finanças; - Gestão financeira dos fundos próprios;	2018	- Secretariado Permanente;

4.1.2 Sustentabilidade

A sustentabilidade económica da RELOP terá como base o estabelecimento de uma diversificada fonte de financiamento. A captação de fundos, marcado por uma transversalidade a todos os objetivos estratégicos, pretende cobrir a título exemplificativo, áreas como o financiamento e estabelecimento de parcerias no meio envolvente.

	Atividade	Descrição	Início	Recursos
2.	Receitas internas	Quotas ou outras verbas pagas pelos seus membros;	2018	- Secretariado Permanente;
3.	Receitas externas	Captação de apoio financeiro de instituições internacionais destinado ao desenvolvimento das atividades da associação; assim como cooperação em projetos já em curso nas entidades reguladoras membros da RELOP (ver atividade #13);	2018-2019	- Presidência; - Vice-Presidência; - Membros voluntários;

A este nível acredita-se que a diversificação de fontes de recursos trará vantagens à prossecução dos objetivos enunciados. Dessa forma, será determinada uma equipa de trabalho que ficará responsável pela identificação e contato direto com entidades de caráter transversal capazes de estabelecer parcerias com a RELOP.

4.1.3 Cooperação e Partilha

A RELOP pretende desempenhar um papel catalisador na área da aquisição e transferência do conhecimento. É fundamental uma identificação no seio da comunidade energética do conhecimento gerado e que possui potencial para a valorização da Associação. A criação de uma política ativa que fomente a partilha e o empreendedorismo dos seus membros é fulcral para a sedimentação da RELOP como uma Associação de prestígio.

	Atividade	Descrição	Início	Recursos
4.	Biblioteca	Criação de uma biblioteca de conteúdos energéticos, tanto na vertente histórica como técnica;	2018	- Membros voluntários;
5.	Conferência anual	Organização da XI e XII conferência anual pela Presidência, o Secretariado Permanente e o país anfitrião;	2018	- Presidência - Secretariado Permanente; - País Anfitrião

6.	Boletim de Notícias	Publicação de um Boletim Informativo do setor energético dos vários países associados num período trimestral;	2018	- Secretariado Permanente; - Todos os membros;
7.	Estatísticas	Publicação de estatísticas dos vários setores energéticos dos países associados, demonstrando os desenvolvimentos e tendências;	2019	- Secretariado Permanente; - Membros voluntários;
8.	Benchmarkings	Atualização dos estudos comparativos entre os modelos de governança corporativa praticados pelas entidades reguladoras membros da RELOP;	2019	- Membros voluntários;
9.	Prémios técnicos de regulação	Lançamento de concursos de atribuição de prémios a projetos/estudos pioneiros e inovadores no setor da regulação energética nos países associados;	2019	- Membros voluntários;

Ao nível da cooperação e partilha, será essencial existir a representação de todas as entidades num grupo de trabalho coeso. Neste âmbito, o trabalho consistirá em duas vertentes: recolha e tratamento de informação e sua posterior disponibilização.

4.1.4 Capacitação Profissional

A RELOP afirma-se como uma Associação centrada na qualidade e excelência do seu trabalho, reconhecendo, a prioridade de valorizar os seus membros, as suas competências, iniciativas e contributos. Investirá assim num processo de formação contínua, com uma base técnica sólida, tornando possível responder às necessidades dos seus membros.

	Atividade	Descrição	Início	Recursos
10.	Ações de formação	Organização e participação em ações de formação de temáticas atuais e de interesse do setor energético, com o apoio de parceiros internacionais (ver atividade #3);	2019	- Membros voluntários;
11.	Mobilidade	Promoção da mobilidade dos recursos humanos entre as instituições-membros, em processo de formação, aprendizagem e estágio;	2020	- Membros voluntários;

De forma a facilitar e a proporcionar uma efetiva concretização dos objetivos a que nos propomos realizar nestas atividades será essencial uma cooperação entre os interessados. Esta passará não só pela identificação de temáticas que reflitam preocupações atuais merecedoras de destaque, como também pela organização e/ou participação em eventos de iniciativa nacional e internacional.

4.1.5 Relações Internacionais

A RELOP propõe-se a consolidar e aumentar a sua presença em espaços internacionais estratégicos. O grande enfoque passará tanto pela criação de novas parcerias com entidades fora dos PALOP, nomeadamente as outras associações da comunidade regulatória internacional¹. Igualmente, será importante desenvolver relações com instituições internacionais tais como a Comissão Europeia, o UNEnergy4ALL, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Mundial. Em paralelo, a RELOP pretende intensificar as parcerias já existentes, nomeadamente o Protocolo de Entendimento com a Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP). Importará ainda

¹ AFUR (African Forum for Utility Regulators), ARIAE (Asociación Iberoamericana de Entidades Reguladoras de la Energía), CEDEAO (Comunidade dos Estados da África Ocidental), CEER (Council of European Energy Regulators), MEDREG (Mediterranean Energy Regulators), NARUC (National Association of Regulatory Utility Commissioners), RERA (Regional Electricity Regulators Association of Southern Africa), ICER (International Confederation of Energy Regulators etc.

desenvolver a cooperação com a Comunidade dos Países de Língua oficial Portuguesa (CPLP) na área de energia.

Enquanto Associação aberta ao mundo, aperfeiçoará as suas políticas de comunicação, dando visibilidade às diversas dimensões do universo energético.

	Atividade	Descrição	Início	Recursos
12.	Contactos Regulatórios	Desenvolver intercâmbios e parcerias com homólogos internacionais;	2018	- Membros voluntários;
13.	Contactos institucionais	Desenvolver intercâmbios e parcerias com instituições internacionais e financeiras (ver também atividade #3);	2018-2019	- Membros voluntários;
14.	Relatório de Atividades	Realização de um relatório de atividades, disponibilizando toda a informação de carácter imperioso da Associação, desde do financeiro ao técnico.	2019	- Secretariado Permanente; - Membros voluntários;

No âmbito das atividades expostas é primordial o levantamento dos contactos da RELOP, como associação independente e dos seus membros como entidades autónomas, capazes de estabelecer parcerias ou financiamento de projetos. Paralelamente exige-se a feitura de um relatório de atividades, de forma a facilitar o acompanhamento de todos os membros da associação e ao mesmo tempo servindo como guia de orientação para o futuro.

4.2 ACOMPANHAMENTO

A fase do acompanhamento será levada a cabo por grupos de trabalho. A determinação dos grupos será ministrada de forma voluntária e de acordo com as valências de cada entidade.

A etapa inicial passará pela realização de um plano de trabalho específico para cada atividade, e realizado por cada grupo, onde se identificarão metas e desafios próprios.

O enfoque estará não só na sua concretização, mas também no estabelecimento de prazos iniciais e finais.

Num momento posterior, será requerida a elaboração de relatórios de execução com o intuito de permitir uma monitorização mais eficiente e um levantamento das dificuldades sentidas.

ANEXO I: Propostas de atividades para o período 2018-2020

	Atividades	Descrição	Início	Recursos
1.	Constituição formal e efetiva da nova RELOP	Adequação da Associação com a sua nova estrutura e enquadramento jurídico; incluindo: - Criação Secretariado Permanente; - Abertura de atividade nas Finanças; - Gestão financeira dos fundos próprios;	2018	- Secretariado Permanente;
2.	Receitas internas	Quotas ou outras verbas pagas pelos seus membros;	2018	- Secretariado Permanente;
3.	Receitas externas	Captação de apoio financeiro de instituições internacionais destinado ao desenvolvimento das atividades da associação; assim como cooperação em projetos já em curso nas entidades reguladoras membros da RELOP (ver atividade #13);	2018-2019	- Presidência; - Vice-Presidência; - Membros voluntários;
4.	Biblioteca	Criação de uma biblioteca de conteúdos energéticos, tanto na vertente histórica como técnica;	2018	- Membros voluntários;
5.	Conferência anual	Organização da XI e XII conferência anual pela Presidência, o Secretariado Permanente e o país anfitrião;	2018	- Presidência; - Secretariado Permanente; - País Anfitrião;
6.	Boletim de Notícias	Publicação de um Boletim Informativo do setor energético dos vários países associados num período trimestral;	2018	- Secretariado Permanente; - Todos os membros;
7.	Estatísticas	Publicação de estatísticas dos vários setores energéticos dos países associados, demonstrando os	2019	- Secretariado Permanente; - Membros voluntários;

		desenvolvimentos e tendências;		
8.	Benchmarkings	Atualização dos estudos comparativos entre os modelos de governança corporativa praticados pelas entidades reguladoras membros da RELOP;	2019	- Membros voluntários;
9.	Prémios técnicos de regulação	Lançamento de concursos de atribuição de prémios a projetos/estudos pioneiros e inovadores no setor da regulação energética nos países associados;	2019	- Membros voluntários;
10.	Ações de formação	Organização e participação de ações de formação de temáticas atuais e de interesse do setor energético, com o apoio de parceiros internacionais (ver atividade #3);	2019	- Membros voluntários;
11.	Mobilidade	Promoção de mobilidade dos recursos humanos entre as instituições-membros, em processo de formação, aprendizagem e estágio;	2020	- Membros voluntários;
12.	Contactos Regulatórios	Desenvolver intercâmbios e parcerias com homólogos internacionais;	2018	- Membros voluntários;
13.	Contactos institucionais	Desenvolver intercâmbios e parcerias com instituições internacionais e financeiras (ver também atividade #3);	2018-2019	- Membros voluntários;
14.	Relatório de Atividades	Realização de um relatório de atividades, disponibilizando toda a informação de caráter imperioso da Associação, desde a financeira à técnica.	2019	- Secretariado Permanente; - Membros voluntários;